



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYAO/TO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

Aprovação da prestação de
contas 3º quadrimestral
referente ao ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 2º, as Lei nº 066/97 de 24/04/1997, e considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 223.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas 1º quadrimestral referente ao ano de 2026.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua aprovação.

Bernardo Sayão TO, 15 de janeiro 2026.

Tainara da Silva Rosa Machado

Tainara da Silva Rosa Machado

Presidente do CMAS